



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2023-GP-PMOP, de 18/01/2023.

Decreta ponto facultativo nos órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Município de Oeiras do Pará e adota outras providencias.

A EXMA. SENHORA GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras do Pará, e;

**CONSIDERANDO** que no dia 20 de janeiro, comemora-se o aniversário do município de Oeiras do Pará, data de grande importância para o povo Oeirense;

**CONSIDERANDO** a extensa programação em comemoração ao aniversário do nosso amado município, com a realização de inúmeros eventos que simbolizam nosso contentamento com a sua criação, cujo o encerramento ocorrerá na manhã do dia 21 do corrente mês;

**CONSIDERANDO**, que a continuidade dos serviços considerados essenciais não sofrera prejuízo e que o interesse público será resguardado;

**DECRETA:**

**Art. 1º FACULTAR**, nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta Autárquica e Fundacional de Oeiras do Pará, os expedientes do dia 20(vinte) e 21 (vinte e um) do mês de janeiro de 2023 sexta-feira e sábado, respectivamente sem compensação do serviço.

**Art. 2º**Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços considerados essenciais e de interesse público, prestados pelo atendimento do hospital, limpeza pública e vigilâncias.

**Art. 3º** Caberá aos titulares das Pastas Municipal e Diretores de Departamentos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará (PA), em 18 de janeiro de 2023.

  
GILMA DRAGO RIBEIRO  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
GABINETE DA PREFEITA



#### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que **PUBLIQUEI** no Quadro Oficial De Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal O **Decreto Municipal Nº001/2023, de 18 de janeiro de 2023**, em atendimento ao Princípio da Publicidade e em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023 o qual foi registrado na Secretaria Municipal de Administração.

Em:18/01/2023

Julielson Barbosa da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 047/2022